



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA
ESTADO DE ALAGOAS

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima, 04, Centro

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA DE 2022
REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Às dez horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia – Estado de Alagoas, sob a Presidência da Vereador Marcos Antônio Silva, 1º Secretário Carlos José Bezerra dos Santos, os vereadores: Raimundo Valter Benício, , Ezequiel de Carvalho Costa, Everton Henrique Barbosa Rocha, Jamil Cordeiro de Araújo Filho, Edna Gomes, George Lisboa Junior, e Edna Gomes Bernardo. Ausente os vereadores Wendel Emiliano, Henrique Eva Cardeal e Geraldo Xavier. Havendo número regimental legal, o Presidente deu por aberta a Sessão, autorizou o Vereador Ezequiel, fazer a leitura da ata da sessão anterior, que lida e posta em discussão foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente determinou ao Vereador Carlos José Bezerra dos Santos, que faça a leitura das matérias destinadas à ordem do dia:

01	Projeto de Lei nº 24/2022	Revisão o Plano Plurianual 2022/2025 em seus anexos e dá outras providências.	Poder Executivo	
02	Projeto de Lei nº 25/2022	Estima e Receita e Fixa a Despesa do município de Delmiro Gouveia, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências.	Poder Executivo	
03	Requerimento nº. 008/2022	Solicita prorrogação do REFIS e do IPTU 2022.	Ezequiel de Carvalho Costa	
04	Moção nº. 001/2022	Moção de aplausos e congratulações a senhora Jacira Xavier	Geraldo Xavier	C/Parecer
05	Moção nº. 002/2022	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Tairone Feitosa Pereira	Geraldo Xavier	C/Parecer
06	Moção nº. 003/2022	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Ednaldo Alves do Nascimento (Maestro Bacalhau)	Geraldo Xavier	C/Parecer
07	Moção nº. 004/2022	Moção de aplausos e congratulações ao Senhor Sanderson Higino dos Santos (Sandrinho) músico e produtor musical.	Geraldo Xavier	C/Parecer
08	Moção nº. 005/2022	Moção de aplausos e congratulações a senhora Edna Pinto Oliveira de Andrade - Pedagoga.	Geraldo Xavier	C/Parecer
09	Moção nº. 006/2022	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Severino de Souza Neto (índio) – poeta popular.	Geraldo Xavier	C/Parecer
10	Moção nº. 007/2022	Moção de aplausos e congratulações a senhora Maria Auxiliadora Ferraz Gomes	Geraldo Xavier	C/Parecer

11	Moção 008/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Tadeu Mafra Ferraz	Geraldo Xavier	C/Parecer
12	Moção 009/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações ao senhor José Reginaldo Silva –músico e produtor musical.	Geraldo Xavier	C/Parecer
13	Moção 010/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações a senhora Alaide Maia Carneiro Rocha.	Geraldo Xavier	C/Parecer
14	Moção 011/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações a senhora Alessandra Rodrigues Pereira	Geraldo Xavier	C/Parecer
15	Moção 012/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Leandro Silva Santos	Geraldo Xavier	C/Parecer
16	Moção 013/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Paulo Soares de Oliveira	Geraldo Xavier	C/Parecer
17	Moção 014/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações através de seus familiares ao cidadão Islânia Alexandre dos santos(Nezinho do Acordeon)	Geraldo Xavier	C/Parecer
18	Moção 015/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações através de seu Presidente a Ascadel-Associação dos Catadores de Delmiro Gouveia.	Geraldo Xavier	C/Parecer
19	Moção 016/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações através de seus Familiares ao grupo Sebastião Bezerra.	Geraldo Xavier	C/Parecer
20	Moção 017/2022	nº.	Moção de aplausos e congratulações ao senhor Alexandre Luiz da Silva.	Geraldo Xavier	C/Parecer
21	Indicação nº 110/2022		Solicita que os veículos da Secretaria de Educação e Saúde, tipo ônibus e besta sejam dotados dos itens de segurança para o transporte de crianças no município.	Carlos José Bezerra dos Santos	

Em seguida o Presidente colocou o painel a disposição para inscrição dos vereadores para uso no horário de expediente, encerrada as inscrições, não havendo nenhuma inscrição; o Presidente passou apreciar as matérias destinadas a ordem do dia, **Projeto de Lei nº 24/2022** Revisão o Plano Plurianual 2022/2025 em seus anexos e dá outras providências, de autoria do Poder executivo, dever encaminhado a Comissão de Justiça; **Projeto de Lei nº 25/2022** Estima e Receita e Fixa a Despesa do município de Delmiro Gouveia, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo, deve ser encaminhado a comissão de justiça; Requerimento 008/2022, Solicita prorrogação do REFIS e do IPTU 2022, de autoria do Vereador Ezequiel, com a palavra o Vereador Junior Lisboa, saudou a todos presentes, e disse que o requerimento chegou em hora oportuna, e elogiou o vereador Ezequiel pela propositura; em seguida o presidente colocou o requerimento em discussão e votação, o qual foi aprovado; as Moções de autoria do Vereador Geraldo Xavier, foram retiradas da ordem do dia, em virtude da ausência do mesmo por motivos de saúde; com a palavra o vereador Junior Lisboa, o qual

requereu verbalmente que a Exma. Sra. Prefeita Ziane Costa, faça uma Lei de isenção das tarifas básicas de água pra toda população delmirense, e envie para esta Casa Legislativa, para ser votada em favor da população, devendo ser a referida tarifa cobrada de forma linear, se for gasto 1 e/ou 2 metros que seja cobrado o que gastou, e não como esta sendo cobrado atualmente, quando o morador gasta 6 metros e tem que pagar por dez metros, conforme a tarifa atual, bem como solicito que o presente requerimento seja encaminhado a Prefeita de forma urgente urgentíssima; com a palavra o Vereador Ezequiel, saudou a todos presentes, e disse que realmente merece uma atenção especial o presente requerimento, temos que abraçar e discutir junto com a Prefeita a possibilidade de regularizar o modelo de cobrança da taxa de água no município, que venha a favorecer as pessoas de menos condições; com a palavra o vereador Jamil, o qual afirmou que a iniciativa deve ser do Poder Legislativo, através do vereador Junior Lisboa, que propôs que o Executivo faça a presente Lei; Com a palavra o Vereador Junior ressaltou que tanto pode ser por parte do Executivo, como do Legislativo, e que já tem o Projeto elaborado, caso o Município não o faça; com a palavra o Vereador Carlos José, o qual ressaltou que na Casal já existe a taxa social, que caso seja ultrapassada, o morador pode solicitar o desconto; Com a palavra o vereador Ezequiel, que afirma que o requerimento do vereador Junior Lisboa, é para que seja pago somente o que foi usado; Com a palavra o vereador Junior, afirmou que de fato existe essa tarifa relatada pelo vereador Carlos José, no valor aproximado de vinte poucos reais, todavia, é um subsídio cruzado, que cobra de um e gasto do outro. Em seguida o Presidente afirmou que sendo um requerimento verbal colocará em discussão e votação, não havendo discussão, colocou em votação, o requerimento foi aprovado; em seguida o presidente determinou o encaminhamento da Indicação 110/2022 de autoria do vereador Carlos José a prefeita para as devidas providências. Em seguida o Presidente abriu o painel aos vereadores para inscrições das explicações pessoais, encerrada as inscrições, os Vereadores fizeram uso da palavra: 1 – O vereador Junior Lisboa, saudou aos vereadores presentes, a imprensa e demais pessoas, e reafirmou a importância da Lei para a isenção das tarifas da Casal, que vai gerar economia nos bolsos do consumidor, que seja pago apenas o que foi consumido, como já existe em outros estados e municípios, de conformidade com a PL 1905/2019; 2 - Carlos José, saudou a todos presentes, e afirmou que concorda com o requerimento feito pelo vereador Junior Lisboa, e ratificou que a Casal já faz esse trabalho social requerido; e finalizou pedindo atenção para o seu requerimento com relação aos itens de segurança nos veículos do município, que trará mais segurança para as crianças e motoristas; 3 – Ezequiel, saudou a todos presentes, em especial, ao ex vereador Milton Lisboa, parabenizou ao vereador Carlos José pela iniciativa do requerimento dos itens de segurança nos veículos do município, conforme determina a Lei de trânsito, e finalizou parabenizando o vereador Junior, pela importância do requerimento de isenção das taxas cobradas pela Casal. Nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo as entidades e a todos os presentes, da qual, eu Rubens Souza Silva, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada pela mesa diretora e vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal em 01 de setembro de 2022.